DECRETO Nº 3.741 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 24.310,00 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 310,00
FONTE 05 – R$ 23.400,00
FONTE 07 - R$ 600,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$	1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	310,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$	5.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.049 – Instalação da APA (Área de Proteção Ambiental) Santana
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$	600,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.05	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	9.000,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	310,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	4.000,00
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.604.027.2.095 – Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.049 – Instalação da APA (Área de Proteção Ambiental) Santana
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.07	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	600,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/11/10.
Jornal Bum nº 185
Página 03 e 04
Rubrica
Mat. 01/2439

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 03 de novembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal